

### **Questão Discursiva 02761**

João Manoel requer licença para edificar em imóvel de sua propriedade, nos termos do artigo 1299,CC. Constatando a administração municipal que o projeto se coloca em conformidade com as posturas municipais, defere a licença em 30/06/2010. Faz constar prazo de validade de 01 ano. Em fevereiro/2011, a Câmara dos Vereadores vota novo projeto de lei para a área, estabelecendo parâmetros diversos para a construção, que é sancionado e publicado dois dias após, contrapondo-se à edificação pretendida por João Manoel. Constatando a Administração que João Manoel iniciou a construção, porém não terminou ainda a mesma, notifica-o para paralisar imediatamente a obra. Preocupado com a situação, João Manoel ajuíza ação, alegando direito adquirido, com postulação liminar, e definitiva, de término da obra. Com o curso normal do feito, havendo contestação, e parecer do MP no sentido da improcedência da demanda por ter "caducado" a licença, não havendo que se falar em direito adquirido contra a lei, o feito vai concluso para a sentença. Sendo você o juiz, como decidiria a causa? (dê apenas os fundamentos, de forma objetiva).